

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Nome da instituição: <b>Conselho Comunitário Pro Segurança Pública</b>		CNPJ: <b>90.322.041/0001-97</b>	
Tipo de Organização Da Sociedade Civil:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
Endereço: <b>Rua Mérito, nº 666</b>			
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Ibirubá</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>98200-000</b>
Nome do Presidente: <b>Luis A. Ribeiro Sfalcim</b>		CPF: <b>452.455.410-68</b>	
Período de Mandato: <b>2023/2024</b>	Identidade/Órgão Expedidor: <b>1032274589 SSP/PC RS</b>		

<b>DADOS DE CONTATO COM A ENTIDADE:</b>			
Nome do Responsável: Luis A. Ribeiro Sfalcim E-mail: <a href="mailto:luiz@segurancatotal.com.br">luiz@segurancatotal.com.br</a> Telefone/Whatsapp: (54) 9.9146-4857			

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
Nome do Projeto  <b>Custeio Pagamento Aluguel Servidores da Segurança Pública</b>		Prazo de Execução	
		<b>Início:</b>	<b>Término:</b>
		<b>17/12/2025</b>	<b>17/12/2026</b>
Público Alvo:  Servidores da Segurança Pública do Município de Ibirubá (RS), e comunidade em geral.			
Objeto do Projeto:  Renovação do Termo de Fomento n.º 12/2019, visando à continuidade do apoio financeiro destinado ao custeio parcial do pagamento de aluguéis de servidores da segurança pública que residem no município de Ibirubá/RS e que estão lotados na Delegacia de Polícia e na Brigada Militar. O objetivo é assegurar condições básicas de moradia, contribuindo para a permanência, estabilidade e melhor desempenho funcional dos profissionais que atuam na segurança pública local.			

<b>3. OBJETIVOS:</b>			
3.1 - Gerais  Prestar apoio complementar aos órgãos de segurança pública do município, auxiliando no suprimento de necessidades relacionadas ao custeio mensal de moradia dos servidores, de forma a garantir melhores condições de trabalho, estabilidade e o bom funcionamento das instituições policiais.			
3.2 – Específicos			

- Auxílio na moradia de servidores da segurança pública oriundo desse município e vindos de outras cidades;
- Auxílio para o bem-estar dos servidores, para o melhor desenvolvimento de suas atividades;
- Contribuir para o custeio parcial do pagamento de aluguéis dos servidores da segurança pública que residem no município de Ibirubá/RS.
- Favorecer a fixação e permanência dos profissionais lotados na Delegacia de Polícia e na Brigada Militar do município.
- Minimizar o impacto financeiro decorrente do deslocamento e mudança de servidores oriundos de outras cidades.
- Garantir melhores condições de estabilidade e bem-estar aos servidores, refletindo no desempenho de suas funções.
- Promover a continuidade dos serviços essenciais de segurança pública.
- Fortalecer a atuação das instituições de segurança no município por meio da valorização e apoio direto aos seus profissionais.

#### **4. METODOLOGIA:**

##### **4.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

A execução das atividades previstas no presente projeto ocorrerá por meio da renovação e manutenção do apoio financeiro destinado ao custeio parcial do pagamento de aluguéis dos servidores da segurança pública, lotados no município de Ibirubá/RS. Os recursos serão aplicados exclusivamente para atender as metas definidas, priorizando servidores que residem no município em razão de sua lotação. O acompanhamento e controle da execução serão realizados por meio de:

- Análise dos contratos de locação e residência dos servidores beneficiados;
- Registros administrativos do CONSEPRO referentes aos pagamentos efetuados (recibos);
- Prestação de contas que demonstrem a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Dessa forma, assegura-se a correta execução das ações, garantindo transparência, eficiência e aderência ao objeto do termo de fomento.

#### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

##### **5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

As metas e atividades previstas neste projeto concentram-se no fortalecimento dos programas de segurança pública do município, contribuindo para ações voltadas à prevenção de delitos e ao aprimoramento da integração comunitária. Para tanto, será executado o apoio financeiro destinado ao custeio parcial de despesas de moradia de servidores da segurança pública lotados em Ibirubá/RS, garantindo condições adequadas para sua permanência e atuação contínua no

município. O desenvolvimento dessas ações visa assegurar maior estabilidade ao efetivo policial, contribuindo diretamente para a eficiência operacional, para a prevenção criminal e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e os órgãos de segurança pública.

#### 5.2 - Resultados Esperados:

Espera-se que a execução deste projeto contribua diretamente para a manutenção e o aprimoramento da segurança pública no município, refletindo em maior eficiência na atuação dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e na Brigada Militar. Ao assegurar condições adequadas de moradia aos profissionais, busca-se fortalecer a permanência do efetivo e qualificar o atendimento prestado à população. Como resultado, prevê-se também o fortalecimento do sentimento de segurança da comunidade, que passa a perceber um município comprometido com a ordem pública, com a valorização de seus servidores e com a promoção de um ambiente mais protegido e acolhedor para seus habitantes.

#### 5.3 - Parâmetros Para Aferição Do Cumprimento Das Metas:

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao custeio de moradia dos servidores da segurança pública	Pagamento do auxílio destinado aos servidores contemplados			10	17/12/2025
					17/12/2026

### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	<b>CONSEPRO</b>		
CONCEDENTE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 – CONCEDENTE (Poder Público)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Ano 2025	R\$ 5.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Ano 2025	R\$ 5.000,00					

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (em caso de haver contrapartida financeira)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

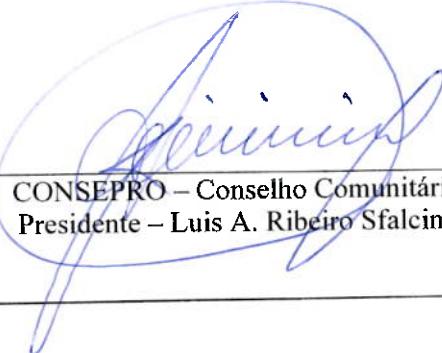
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Auxílio para custeio parcial de aluguel de servidores (10 servidores)	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

**10. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.

Ibirubá-RS 17 de novembro de 2025.

  
CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública  
Presidente – Luis A. Ribeiro Sfalcim